



INDICAÇÃO Nº 052/2026

O Vereador **JOSÉ CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando que sejam adotadas as providências necessárias para a retirada das caçambas/containeres de lixo atualmente instaladas em vias públicas do município, promovendo sua realocação para terrenos pertencentes ao Município, em locais adequados e devidamente sinalizados.

JUSTIFICATIVA

A permanência dessas caçambas em vias públicas tem causado riscos à segurança de pedestres e condutores, além de prejudicar a mobilidade urbana e comprometer a organização do espaço público. Tal situação pode ocasionar acidentes e transtornos à população, especialmente em áreas de maior circulação.

Dessa forma, torna-se necessária a transferência desses equipamentos para áreas municipais apropriadas. Caso a remoção definitiva não seja possível de imediato, sugere-se que o Município disponibilize, ao menos provisoriamente, um local adequado para a alocação das caçambas até a solução definitiva do problema.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 13 de fevereiro de 2026.


José Carlos Silva
Vereador/PODE

